

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

### ATA Nº 3

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

-- Aos vinte e um dias do mês de abril de 2026, pelas 11,00 horas, reuniu, nas instalações dos Paços do Concelho do Município de Elvas, o Júri do procedimento concursal em título, cuja abertura foi efetuada por deliberação da Câmara datada de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis e da Assembleia Municipal de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com o objetivo de proceder à realização das entrevistas públicas.-----

-----Presenças:-----

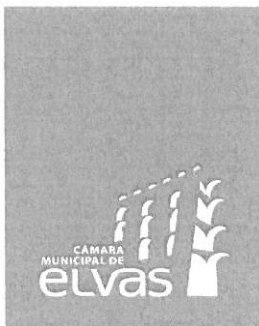
-----Presidente – Eng. Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Elvas. -----

-----Primeiro Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Elvas . -----

-----Segundo Vogal Efetivo – Dr. Ricardo José Macareno Ventura, Diretor de Departamento Financeiro e de Desenvolvimento da Câmara Municipal de Elvas. -----

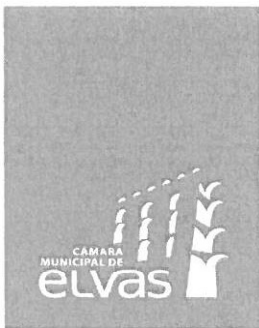
--- A reunião teve por objetivo, após realização da entrevista pública, quantificar os resultados da mesma e proceder à ordenação do candidato em conformidade com o procedimento publicado no aviso publicitado a 06/02/2026, na Bolsa de Emprego Público – Código de Oferta: OE202602/0185 e formulação da proposta de designação, nos seguintes termos: -----

---Em relação à entrevista do candidato Tiago Joaquim Lopes Afonso, o júri deliberou por unanimidade atribuir a classificação de 15 valores, em resultado das seguintes classificações parcelares: -----



*Ca*  
*caly*  
*ml*

1. Capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar – 14 valores: O candidato evidenciou boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar, por considerar que se deve ajustar e encontrar medidas equilibradas e justas para as cedências em função do número de atletas ou participantes. Por outro lado, propôs que fossem ainda definidas as cedências com um número de quilómetros ao ano para cada tipo de associação, em função das suas atividades e respetivos participantes.----
2. Capacidade em estabelecer relações intra e interorganizacionais numa perspetiva de desenvolvimento organizacional e de relações intergrupais – 14 valores: O candidato demonstrou uma muito boa capacidade em estabelecer as relações infra, por considerar que se devem estabelecer parcerias com a CCDRA (Cultura do Alentejo), para darem formações, assim como com alguns estabelecimentos de ensino da região e também como FEFAL, a ATAM, entre outras. Considerando ainda que seria importante desenvolver ações de sensibilização de uma forma geral e promover a criação de equipas multidisciplinares.
3. Espírito de liderança – 14 valores: O candidato revelou possuir bom nível de espírito de liderança, ao considerar que a motivação da equipa deverá feita através de formação e valorização do pessoal de forma regular, pelo menos uma formação anual e com o reforço da comunicação entre funcionários e entre equipas.-----
4. Capacidade de argumentação e de afirmação – 18 valores: O candidato demonstrou possuir muito boa capacidade de argumentação e afirmação, demonstrando ao júri ser uma pessoa assertiva, possuindo credibilidade, objetividade e muito boa habilidade de argumentação, comprovado ao afirmar que pretendia se valorizar primeiramente a tirar o curso de dirigente autárquico não só porque é obrigatório mas para adquirir conhecimento assim como frequentar ações de formação da ATAM, Ordem dos Engenheiros Técnicos e CCDRA.-----



*Handwritten signature and initials.*

### 1. RESULTADO DA ENTREVISTA PÚBLICA

O candidato que a seguir se identifica foi notificado para a realização da Entrevista Pública, tendo obtido o seguinte resultado:

NOME	CÓDIGO CANDIDATURA	RESULTADO
Tiago Joaquim Lopes Afonso	4061	15

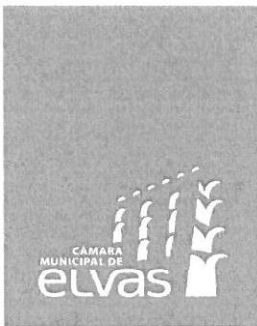
Mais se informa que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados”, pelo que “não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento.”, cf. n.º 14 do mesmo artigo.

### 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aplicada a fórmula de classificação final  $CF=(AC+EP)/2$ , o candidato obteve a seguinte classificação:

NOME	AC	EP	CF
Tiago Joaquim Lopes Afonso	12,30	15	13,65

Legenda: AC - Avaliação curricular; EP – Entrevista pública; CF – Classificação final.



#### 4. DECISÃO

O júri, ao abrigo do n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, deliberou propor a designação do candidato Tiago Joaquim Lopes Afonso, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais - Direção Intermédia de 2.º grau, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo